CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 646 / 2016

FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura demarque uma faixa de travessia de pedestres na Av. Jornalista José de Assis Vieira, nas proximidades da Agroterra.

Justificativa:

A citada avenida é larga e nela transita um grande fluxo de veículos. Sem um local demarcado para a travessia de pedestres, estes ficam prejudicados diante da dificuldade e dos riscos para atravessar a pista.

Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2016;
249° da Fundação e 184° da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

VIDE VERSO